

repblicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 ao Guifões Sport Clube, NIPC 501 745 408, para a realização de atividades ou programa de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207363843

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 14183/2013

Por meu despacho de 07 de outubro de 2013, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no ano letivo 2013-2014 ao Sr. Dr. Rui Manuel Missa Jacinto, Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRC.

9 de outubro de 2013. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Rui Oliveira Caetano*.

207350672

Despacho n.º 14184/2013

Por meu despacho de 16 de outubro de 2013, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer no Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, no ano letivo 2013-2014 ao Sr. Eng.º Paulo Jorge Monteiro Carreiró, Especialista de Informática do mapa de pessoal da CCDRC.

18 de outubro de 2013. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Rui Oliveira Caetano*.

207350445

Despacho n.º 14185/2013

Por meu despacho de 21 de outubro de 2013, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a acumulação de funções docentes no Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, no ano letivo 2013-2014 ao Eng.º Hugo Alexandre Simões Besteiro, Técnico Superior, a exercer funções na atividade de apoio à Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro do QREN (2007/2013) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

18 de outubro de 2013. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Rui Oliveira Caetano*.

207349766

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extrato) n.º 14186/2013

Substituição do Presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos

Por meu despacho de 4 de outubro e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nas minhas ausências, faltas e impedimentos, visando assegurar o adequado funcionamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, designei em minha substituição, o Vice-Presidente Licenciado José Francisco Damas Antunes.

23 de outubro de 2013. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207347481

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 14187/2013

Por despacho de 29-07-2013, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Dr. António da Costa Dieb, e ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010 de 2 de setembro, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, na área de consultoria, ao Chefe de Divisão dos Serviço Sub-regional de Portalegre da CCDRA, José Fidalgo Rosa Gaspar.

8 de outubro de 2013. — O Vice-Presidente, em regime de substituição, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

207344216

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Despacho n.º 14188/2013

Por despacho de 16-10-2013, do Diretor-geral da DGLAB, o licenciado João Manuel Martins Sabóia chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Faro, serviço dependente da Direção-geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas, cessa funções no respetivo cargo, a seu pedido, com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

23 de outubro de 2013. — A Subdiretora-Geral, por delegação, *Maria Margarida Ortigão de Almeida Sampaio Ramos*.

207349758

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 345/2013

Abertura do procedimento de classificação da Casa e quinta de Lages, no lugar de Lages, União das freguesias de Crespos e Pousada, concelho e distrito de Braga

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, exarado sobre pareceres da Direção Regional de Cultura do Norte e do Departamento dos Bens Culturais desta direção-geral, determinei a abertura do procedimento de classificação da Casa e quinta de Lages, no lugar de Lages, União das freguesias de Crespos e Pousada, concelho e distrito de Braga.

2 — O referido conjunto está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

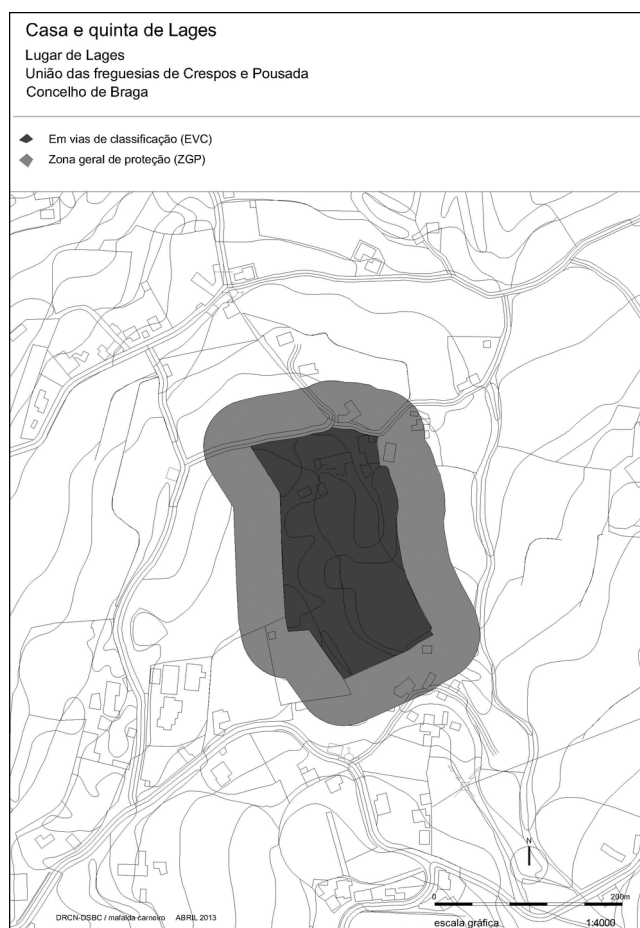
3 — O conjunto em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.cultura-norte.pt
- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt
- Câmara Municipal de Braga, www.cm-braga.pt

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Norte — Direção de Serviços dos Bens Culturais, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.

17 de outubro de 2013. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.



207349709

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 14189/2013

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no chefe do meu gabinete, licenciado Adérito Duarte Simões Tostão, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu gabinete:

- Atos relativos à gestão do pessoal e do orçamento do gabinete;
- Demais atos de gestão corrente e de administração ordinária, incluindo os relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência do gabinete, bem como a assinatura de correspondência e a solicitação de pareceres, informações e outro tipo de colaboração aos serviços sob a minha dependência;
- Autorizar a inscrição e a participação dos membros do gabinete em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
- Autorizar deslocamentos em serviço dos membros do gabinete, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;
- Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação mediante os documentos comprovativos das despesas efetuadas;
- Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas e proceder à justificação de faltas;
- Autorizar a requisição de transportes e a utilização de viatura própria pelos membros do gabinete nas deslocações em serviço;

h) Autorizar os membros do gabinete a conduzir viaturas do Estado e a utilizar veículos de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

i) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;

j) Autorizar a constituição, a reconstituição e a manutenção do fundo de maneio, bem como a realização de despesas por conta do mesmo.

2 — Designo a adjunta do meu gabinete, licenciada Ana Cristina Mendes dos Santos, para substituir o chefe do meu gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de julho de 2013, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação de competências.

9 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Helder Manuel Sebastião Rosalino*.

207350194

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 14190/2013

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, e concluído o procedimento concursal de seleção para recrutamento de Chefe de Divisão de Identificação de Contribuintes (DIC) da Direção de Serviços de Registo de Contribuintes (DSRC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 120, 2.ª série, de 25 de junho de 2013, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação do candidato Arlindo José Borges Rodrigues, por reunir as condições mais adequadas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato para além do que resulta do seu currículo, revelou no processo de entrevista deter profundo e sólido conhecimento do enquadramento legal aplicável, revelando, ainda, em razão do concreto exercício de funções dirigentes no cargo a que se candidata, conhecer as necessidades e os desafios que neste momento se colocam à AT.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Identificação de Contribuintes (DIC) da Direção de Serviços de Registo de Contribuintes (DSRC), em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Técnico de Administração Tributária Principal Arlindo José Borges Rodrigues, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

22 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

Nota Curricular

Nome: Arlindo José Borges Rodrigues
Habilitações Académicas
Curso Complementar dos Liceus
Curso de Agente Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atividade Profissional

Fevereiro de 1979 — Admissão provisória na DGCI, em regime de contrato no Núcleo de Informática;

Julho de 1984 — Nomeado Operador de Sistemas Principal;

Maio de 1987 — Nomeado precedendo concurso Perito Tributário de 2.ª Classe;

Janeiro de 1989 — Nomeado Responsável da UCA/IT, Unidade Central de Apoio / Instrumental e Técnico (Serviço dependente do Gabinete do Sr. Diretor Geral dos Impostos);

Dezembro de 2005 — Nomeado Técnico de Administração Tributária Principal após concurso.

Maio de 2006 — Membro do grupo de trabalho do cartão de cidadão na qualidade de representante da Autoridade Tributária;

Novembro de 2008 — Em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira — AT, participação no 1.º Curso Nacional Multidisciplinar sobre o tema “Fraude e Roubo de Identidade”, sob a égide do Sistema